ATA DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA 014/2019 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **HELENA GOMES** e membros **CATIANE DA ROSA SOARES e CLAIR VIERIA WANGLON,** todos em substituição aos titulares, para dar continuidade ao presente processo. As empresas **JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** não enviaram representantes. Em continuidade, a comissão informa que recebeu análise com pareceres positivos referentes a documentos técnicos e contábeis, estes se encontram em anexo ao processo, documentos estes das empresas participantes. Os documentos de habilitação relativos as qualificações fiscal, trabalhista e jurídica foram analisados por esta comissão que concluiu que os mesmos atendem ao solicitado no edital, razão pela qual ficam habilitadas. Considerando o exposto e conforme previsão legal e edilícia a comissão abre prazo recursal e posterior a esse, será aberto o prazo de contrarrazões a contar da publicação desta ata no portal deste município. Dessa forma, nada mais tendo a constar suspende-se a presente sessão e lavra-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Helena Gomes membros _____, _____.